

**PORTARIA Nº 540, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.038999/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018, a magistrada DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, a afastar-se de suas funções jurisdicionais por 05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 21 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*